



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
029	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.923 DE 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação do
Centro Cultural localizado no
bairro Castelândia"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - O Centro Cultural localizado na Avenida Brasil nº 314, bairro Castelândia passa a denominar-se "Centro Cultural e Anfiteatro Prof.^a Evangeline Alcântara Takeuchi".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de março de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.